



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Processo nº 2018-0.053.836-3

Interessado: LRG ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÃO

Local: Avenida Miguel de Castro, 900

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/012/2020**

A CTLU/SMDU, em sua **95ª Reunião Ordinária**, realizada em 16 de abril de 2020, por **unanimidade, DELIBERA**, à vista do contido nas Informações nºs 0365/2019/SMDU/DEUSO e 0009/2020/SMDU/DEUSO, **DELIBERA** que o imóvel com área de lote superior a 20.000,00m<sup>2</sup> localizado na Avenida Miguel de Castro, nº 900 e 944, contribuinte nº 106.254.0076-2, Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá, em Zona de Centralidade – ZC, com pedido de reforma com aumento de área superior à 50% e com atividade declarada de “armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte” se enquadra no disposto no § 5º do art. 45 da Lei nº 16.402/16 e no Inciso I do caput do art. 5º do Decreto nº 57.558/16, ficando dispensado da obrigatoriedade de doação de área pública, desde que mantida a mesma atividade.

**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (17): Poder Público: 1ª) SMDU, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); 2ª) SEL, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); 3ª) SGM, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular); 4ª) SMJ, Rodolpho Furlan Domingues (Suplente); 5ª) SMSUB, Carlos Roberto Candella (Titular); 6ª) SMC, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); 8ª) SMT, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); 9ª) SVMA, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); 10ª) SP-URBANISMO, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular); Sociedade Civil: 1ª) VIVA PACAEMBU, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); 2ª) CBCS, Luciana Lins Nascimento (Titular); 4ª) SETOR EMPRESARIAL, Adriana Blay Levisky (Titular); 5ª) IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Titular); 6ª) CADES, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); 7ª) CPM, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); 8ª) MACKENZIE, Viviane Manzione Rubio (Suplente); 9ª) SETOR EMPRESARIAL, Andy Alexandre Gruber (Titular).

Contrários: Nenhum.

Abstencões: Nenhuma.

Ausentes (03): Poder Público: 7ª) SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular) e Rafael Alexandre do Nascimento Purificação (Suplente); Sociedade Civil: 3ª) SETOR EMPRESARIAL, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); 10ª) 01 representação da Sociedade Civil a indicar.